



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**TERMO ADITIVO Nº 018/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024**

EXERCÍCIO 2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
ECONOMICO-FINANCEIRO
CONTRATO Nº 069/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

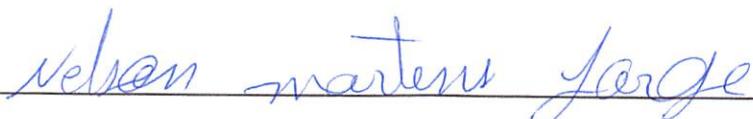
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
DOS CRENTESES – MA.**

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

AO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

N M JORGE MINIMERCADO-ME, ATUANTE NO RAMO DE SUPERMERCADO SECOS E MOLHADOS, ESTABELECIDA NA RUA NOVA SIÃO, Nº BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 14.144.748/0001-72, REPRESENTADA POR ESTE QUE A SUBSCREVE, VEM, RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA REQUERER REAJUSTE DE PREÇO DOS PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR LICITADA NO CORRENTE ANO, QUAIS ITENS SÃO:, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 33, CONFORME ART.125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, FORNECENDO, PARA TANTO, AS NOTAS FISCAIS NECESSARIAS PARA SATISFAÇÃO DAS EXIGENCIAS LEGAIS.



NELSON MARTINS JORGE

CPF: 779.796.721-00

14.144.748/0001-72
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R. Nova Sião, 03 - Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

ANEXO I

PEDIDO DE REAJUSTE

EMPRESA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME
CNPJ: 14.144.748/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	MARCA	V. UNIT	V.SOL DE REAJUSTE
15	Gordura vegetal margarina cremosa, mínimo de 80% de gordura, sabor com sal 1kg	lata	PRIMOR	R\$ 11,50	R\$ 14,95
16	Legume em conserva milho verde 200g	pacotes	QUERO	R\$ 3,05	R\$ 3,96
21	Leguminosa, feijão carioca, tipo1 1kg	pacotes	TIA DOCE	R\$ 6,95	R\$ 9,03
22	Leite condensado 270g	caixas	PIRACAJUBA	R\$ 3,45	R\$ 4,48
23	Leite em pó, origem de vaca, integral, instantâneo 200g	pacotes	COMPONESA	R\$ 5,80	R\$ 8,25
24	Macarrão espaguete 500g	pacotes	ESTRELA	R\$ 2,75	R\$ 3,57
26	Milho de canjica amarelo 500g	pacotes	QUERO	R\$ 3,25	R\$ 4,22
27	Milho de pipoca 500g	pacotes	SINHA	R\$ 3,50	R\$ 4,55
31	Sal refinado, alimentícia, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% 1kg	pacotes	OM DE MES	R\$ 1,00	R\$ 1,30

SÃO PEDRO DOS CRENTES -MA, 25 OUTUBRO 2024.

14.144.748/0001-72
N M JORGE MINIMERCADOS - ME
R. Nova São, 03 - Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº-e

Nº 343547

SÉRIE: 2

 <p>MATEUS SUPERMERCADOS SA</p> <p>RUA PROF JOCA REGO CENTRO, BALSAS, MA - CEP: 65800000 Fone/Fax: 1345494459</p>		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 343547 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 2		CHAVE DE ACESSO 2124 1003 9955 1500 2615 5500 2000 3435 4710 0343 5485 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240037519327 - 22/10/2024 10:19:25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123255350		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 03.995.515/0026-15																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL N M JORGE MINIMERCADOS ENDERECO RUA NOVA SIAO, 3 MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTESES FATURA / DUPLICATA		Bairro / Distrito CENTRO		CEP 65978-000 FONE / FAX 9936041019 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123656168																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				DATA EMISSÃO 22/10/2024 DATA ENTRADA / SAÍDA 22/10/2024 HORA ENTRADA / SAÍDA 10:19:17																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
CALCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>R\$ 1.557,97</td> <td>R\$ 342,76</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.230,82</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>CUTRAS DESPESAS ACESSEIRIAS</td> <td>VALOR TOTAL DO IPI</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>R\$ 3.230,82</td> </tr> </table>						BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 1.557,97	R\$ 342,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.230,82	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CUTRAS DESPESAS ACESSEIRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA					R\$ 3.230,82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
R\$ 1.557,97	R\$ 342,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.230,82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	CUTRAS DESPESAS ACESSEIRIAS	VALOR TOTAL DO IPI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
				R\$ 3.230,82																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS <table border="1"> <tr> <td>NAME / RAZÃO SOCIAL</td> <td>FRETE POR CONTA</td> <td>CÓDIGO ANTT</td> <td>PLACA DO VEICULO</td> <td>UF</td> <td>CNPJ / CPF</td> </tr> <tr> <td>ENDEREÇO</td> <td>9-SEM FRETE</td> <td>MUNICÍPIO</td> <td></td> <td>UF</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> </tr> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LIQUIDO</td> </tr> <tr> <td>567</td> <td>VOLUMES</td> <td>DIVERSOS</td> <td></td> <td>232,6300</td> <td>232,6300</td> </tr> </table>						NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	ENDEREÇO	9-SEM FRETE	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	567	VOLUMES	DIVERSOS		232,6300	232,6300																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
ENDEREÇO	9-SEM FRETE	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
567	VOLUMES	DIVERSOS		232,6300	232,6300																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CÓDIGO</th> <th rowspan="2">DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th rowspan="2">NCM/SH</th> <th rowspan="2">CST</th> <th rowspan="2">CFOP</th> <th rowspan="2">UNID</th> <th rowspan="2">QUANT.</th> <th rowspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> <th rowspan="2">VALOR TOTAL</th> <th>BASE</th> <th>VALOR</th> <th>ALIQUOTA</th> </tr> <tr> <th>Cálculo</th> <th>ICMS</th> <th>IPI</th> <th>ICMS %</th> <th>IPI %</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4919</td> <td>BISC BRANDINI AGUIA S PLUS ORIGINAL 360G</td> <td>19059020</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>5,4900</td> <td>109,80</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>440493</td> <td>BISC ESTRELA C CRACKER 350G</td> <td>19053100</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>24</td> <td>3,6900</td> <td>88,56</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>538916</td> <td>BISC MAMMAMIA CREAM CRACKER ORIG 301,5G</td> <td>19053100</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>3,8900</td> <td>77,80</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>501634</td> <td>BISC MAMMAMIA MARIA 312G</td> <td>19053100</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>4,9900</td> <td>99,80</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>483220</td> <td>BISC NIKITO RECH MORANGO 120G</td> <td>19053100</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>36</td> <td>1,9900</td> <td>71,54</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>47801</td> <td>FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG</td> <td>07133399</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>20</td> <td>6,1900</td> <td>123,80</td> <td>56,28</td> <td>12,38</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>54908</td> <td>KETCHUP QUERO FP 400G</td> <td>21032010</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>6</td> <td>5,9900</td> <td>35,94</td> <td>35,94</td> <td>7,91</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>5451</td> <td>LAVA ROU TXIAN PRIMAVERA 3L</td> <td>34025000</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>8</td> <td>26,9000</td> <td>215,20</td> <td>215,20</td> <td>47,34</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>-06</td> <td>LEITE PO CAMPONESA INT 200G</td> <td>04022110</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>100</td> <td>6,4900</td> <td>649,00</td> <td>295,04</td> <td>64,91</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>80739</td> <td>MAC GALO VERMELHO ESPAGUETE SEMOLA 500G</td> <td>19021900</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>30</td> <td>3,5900</td> <td>107,70</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>494171</td> <td>MARGARINA DELICIA CSL 1KG</td> <td>15171000</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>11,9900</td> <td>143,88</td> <td>65,41</td> <td>14,39</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>495877</td> <td>MARGARINA DELICIA CSL 250G</td> <td>15171000</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>24</td> <td>3,4900</td> <td>83,76</td> <td>38,08</td> <td>8,38</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>494176</td> <td>MARGARINA DELICIA CSL 500G</td> <td>15171000</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>6,8900</td> <td>82,68</td> <td>37,59</td> <td>8,27</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>392314</td> <td>MILHO VERDE QUERO LT 170G</td> <td>20058000</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>24</td> <td>3,0900</td> <td>74,16</td> <td>74,16</td> <td>16,32</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>476597</td> <td>MING MUCILON MILHO SH 180G</td> <td>19011030</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>5,5900</td> <td>67,08</td> <td>67,08</td> <td>14,76</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>37218</td> <td>MIST BOLO D BENTA BAU 450G</td> <td>19012090</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>5,6900</td> <td>68,28</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>287735</td> <td>MIST BOLO D BENTA CHO 450G</td> <td>19012090</td> <td>050</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>5,9900</td> <td>71,88</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>37216</td> <td>MIST BOLO D BENTA FES 450G</td> <td>19012090</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>5,6900</td> <td>68,28</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>252534</td> <td>PANELA PRESSAO TRAM VANC GRA 4,5LT</td> <td>76151000</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>1</td> <td>169,9000</td> <td>169,90</td> <td>169,90</td> <td>37,38</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>452395</td> <td>PAO DE FORMA BAUDUCCO TRAD 390G</td> <td>19059010</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>10</td> <td>7,2000</td> <td>72,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>254520</td> <td>REFRIG H2OH LIMONETO 500ML</td> <td>22021000</td> <td>060</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>36</td> <td>3,4900</td> <td>125,64</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>53498</td> <td>SALG MICOS VIT GALINHA 30G</td> <td>19041000</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>44</td> <td>1,1900</td> <td>52,36</td> <td>52,36</td> <td>11,52</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>45417</td> <td>SARDINHA PESCADOR TOM 125G</td> <td>16041310</td> <td>020</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>54</td> <td>4,1000</td> <td>221,40</td> <td>100,65</td> <td>22,14</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>45408</td> <td>SODA CAUST SOL PT 1KG</td> <td>28151100</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>12</td> <td>21,9900</td> <td>263,88</td> <td>263,88</td> <td>58,05</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>9141</td> <td>TEMP COMP ARISCO CPIM 1KG</td> <td>21039021</td> <td>000</td> <td>5929</td> <td>UN</td> <td>6</td> <td>14,4000</td> <td>86,40</td> <td>86,40</td> <td>19,01</td> <td>0,00</td> <td>22</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALIQUOTA	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	4919	BISC BRANDINI AGUIA S PLUS ORIGINAL 360G	19059020	060	5929	UN	20	5,4900	109,80		0,00	0,00	0	0	440493	BISC ESTRELA C CRACKER 350G	19053100	060	5929	UN	24	3,6900	88,56		0,00	0,00	0	0	538916	BISC MAMMAMIA CREAM CRACKER ORIG 301,5G	19053100	060	5929	UN	20	3,8900	77,80		0,00	0,00	0	0	501634	BISC MAMMAMIA MARIA 312G	19053100	060	5929	UN	20	4,9900	99,80		0,00	0,00	0	0	483220	BISC NIKITO RECH MORANGO 120G	19053100	060	5929	UN	36	1,9900	71,54		0,00	0,00	0	0	47801	FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	20	6,1900	123,80	56,28	12,38	0,00	0,00	0	54908	KETCHUP QUERO FP 400G	21032010	000	5929	UN	6	5,9900	35,94	35,94	7,91	0,00	22	0	5451	LAVA ROU TXIAN PRIMAVERA 3L	34025000	000	5929	UN	8	26,9000	215,20	215,20	47,34	0,00	22	0	-06	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	020	5929	UN	100	6,4900	649,00	295,04	64,91	0,00	22	0	80739	MAC GALO VERMELHO ESPAGUETE SEMOLA 500G	19021900	060	5929	UN	30	3,5900	107,70		0,00	0,00	0	0	494171	MARGARINA DELICIA CSL 1KG	15171000	020	5929	UN	12	11,9900	143,88	65,41	14,39	0,00	22	0	495877	MARGARINA DELICIA CSL 250G	15171000	020	5929	UN	24	3,4900	83,76	38,08	8,38	0,00	22	0	494176	MARGARINA DELICIA CSL 500G	15171000	020	5929	UN	12	6,8900	82,68	37,59	8,27	0,00	22	0	392314	MILHO VERDE QUERO LT 170G	20058000	000	5929	UN	24	3,0900	74,16	74,16	16,32	0,00	22	0	476597	MING MUCILON MILHO SH 180G	19011030	000	5929	UN	12	5,5900	67,08	67,08	14,76	0,00	22	0	37218	MIST BOLO D BENTA BAU 450G	19012090	060	5929	UN	12	5,6900	68,28		0,00	0,00	0	0	287735	MIST BOLO D BENTA CHO 450G	19012090	050	5929	UN	12	5,9900	71,88		0,00	0,00	0	0	37216	MIST BOLO D BENTA FES 450G	19012090	060	5929	UN	12	5,6900	68,28		0,00	0,00	0	0	252534	PANELA PRESSAO TRAM VANC GRA 4,5LT	76151000	000	5929	UN	1	169,9000	169,90	169,90	37,38	0,00	22	0	452395	PAO DE FORMA BAUDUCCO TRAD 390G	19059010	060	5929	UN	10	7,2000	72,00		0,00	0,00	0	0	254520	REFRIG H2OH LIMONETO 500ML	22021000	060	5929	UN	36	3,4900	125,64		0,00	0,00	0	0	53498	SALG MICOS VIT GALINHA 30G	19041000	000	5929	UN	44	1,1900	52,36	52,36	11,52	0,00	22	0	45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G	16041310	020	5929	UN	54	4,1000	221,40	100,65	22,14	0,00	22	0	45408	SODA CAUST SOL PT 1KG	28151100	000	5929	UN	12	21,9900	263,88	263,88	58,05	0,00	22	0	9141	TEMP COMP ARISCO CPIM 1KG	21039021	000	5929	UN	6	14,4000	86,40	86,40	19,01	0,00	22	0
CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID										QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALIQUOTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
4919	BISC BRANDINI AGUIA S PLUS ORIGINAL 360G	19059020	060	5929	UN	20	5,4900	109,80		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
440493	BISC ESTRELA C CRACKER 350G	19053100	060	5929	UN	24	3,6900	88,56		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
538916	BISC MAMMAMIA CREAM CRACKER ORIG 301,5G	19053100	060	5929	UN	20	3,8900	77,80		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
501634	BISC MAMMAMIA MARIA 312G	19053100	060	5929	UN	20	4,9900	99,80		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
483220	BISC NIKITO RECH MORANGO 120G	19053100	060	5929	UN	36	1,9900	71,54		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
47801	FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	20	6,1900	123,80	56,28	12,38	0,00	0,00	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
54908	KETCHUP QUERO FP 400G	21032010	000	5929	UN	6	5,9900	35,94	35,94	7,91	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
5451	LAVA ROU TXIAN PRIMAVERA 3L	34025000	000	5929	UN	8	26,9000	215,20	215,20	47,34	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
-06	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	020	5929	UN	100	6,4900	649,00	295,04	64,91	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
80739	MAC GALO VERMELHO ESPAGUETE SEMOLA 500G	19021900	060	5929	UN	30	3,5900	107,70		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494171	MARGARINA DELICIA CSL 1KG	15171000	020	5929	UN	12	11,9900	143,88	65,41	14,39	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
495877	MARGARINA DELICIA CSL 250G	15171000	020	5929	UN	24	3,4900	83,76	38,08	8,38	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
494176	MARGARINA DELICIA CSL 500G	15171000	020	5929	UN	12	6,8900	82,68	37,59	8,27	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
392314	MILHO VERDE QUERO LT 170G	20058000	000	5929	UN	24	3,0900	74,16	74,16	16,32	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
476597	MING MUCILON MILHO SH 180G	19011030	000	5929	UN	12	5,5900	67,08	67,08	14,76	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
37218	MIST BOLO D BENTA BAU 450G	19012090	060	5929	UN	12	5,6900	68,28		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
287735	MIST BOLO D BENTA CHO 450G	19012090	050	5929	UN	12	5,9900	71,88		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
37216	MIST BOLO D BENTA FES 450G	19012090	060	5929	UN	12	5,6900	68,28		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
252534	PANELA PRESSAO TRAM VANC GRA 4,5LT	76151000	000	5929	UN	1	169,9000	169,90	169,90	37,38	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
452395	PAO DE FORMA BAUDUCCO TRAD 390G	19059010	060	5929	UN	10	7,2000	72,00		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
254520	REFRIG H2OH LIMONETO 500ML	22021000	060	5929	UN	36	3,4900	125,64		0,00	0,00	0	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
53498	SALG MICOS VIT GALINHA 30G	19041000	000	5929	UN	44	1,1900	52,36	52,36	11,52	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
45417	SARDINHA PESCADOR TOM 125G	16041310	020	5929	UN	54	4,1000	221,40	100,65	22,14	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
45408	SODA CAUST SOL PT 1KG	28151100	000	5929	UN	12	21,9900	263,88	263,88	58,05	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9141	TEMP COMP ARISCO CPIM 1KG	21039021	000	5929	UN	6	14,4000	86,40	86,40	19,01	0,00	22	0																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

O1



ARMAZEM MATEUS S.A. -
CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP:
65927000 Fone/Fax: 9935855219

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 8879356

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2124 0923 4394 4100 1595 5500 2008 8793 5619 7197 1258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240033028765 - 17/09/2024 16:28:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123236690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL N M JORGE MINIMERCADOS	CNPJ / CPF 14.144.748/0001-72	DATA EMISSÃO 17/09/2024
ENDERECO RUA NOVA SIAO, 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65978-000
MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTE	FONE / FAX 9936041019	UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123656168

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
09/10/2024	21/10/2024	29/10/2024
R\$ 117,36	R\$ 117,36	R\$ 117,36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 192,06	VALOR DO ICMS R\$ 42,25	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 352,08
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 352,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NAME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 108	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 24,8700	PESO LÍQUIDO 24,8700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALIQUOTA
									Cálculo	ICMS	IPI
51226	CR LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	04015021	020	5102	UN	81	2,8500	230,85	125,93	27,70	0,00
65055	LEITE COND PIRACANJUBA SEMIDES TP 270G	04029900	020	5102	UN	27	4,4900	121,23	66,13	14,55	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REDUCAO EM 33,33% CONFORME ANEXO 1.5, ART.1 XII PAR. 1Cliente: 275669
Pedido 1871705 CONHECIMENTO: 6101873. PLACA: OXW-2532 MOTORISTA:
NILTON PEREIRA BENTO. VENDEDOR: R DOS S S RIBEIRO LTDA.

RESERVADO AO FISCO



AVIAZEM MATEUS S/A

CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP:
65927000 Fone/Fax: 9935855219

DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 8928818

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

2124 0923 4394 4100 1595 5500 2008 9288 1819 7357 3850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240034551231 - 27/09/2024 20:04:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123236690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

N M JORGE MINIMERCADOS

ENDERECO

RUA NOVA SIAO, 3

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DOS CRENTES

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123656168

DATA EMISSÃO

27/09/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

27/09/2024

HORA ENTRADA / SAÍDA

20:04:36

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
21/10/2024	29/10/2024	08/11/2024
R\$ 460,32	R\$ 460,32	R\$ 460,32

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 595,11	R\$ 130,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

144

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

143,2700

PESO LÍQUIDO

143,2700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALIQUOTA
									Cálculo	ICMS	IPI
494784	MARGARINA PRIMOR 1KG	15171000	020	5102	UN	120	10,3900	1.246,80	566,80	124,69	0,00
494760	MARGARINA PRIMOR C/SAL 500G	15171000	020	5102	UN	12	5,1900	62,28	28,31	6,23	0,00
287735	MIST BOLO D BENTA CHO 450G	19012090	060	5405	UN	12	5,9900	71,88		0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REDUCAO EM 33,33% CONFORME ANEXO 1.5, ART.1 XII PAR. 1Cliente: 275669
Pedido 1986678 CONHECIMENTO: 6145130. PLACA: OXV-6064 MOTORISTA:
EDISON RIBEIRO DA SILVA. VENDEDOR: ELBA JANIA SANTOS AGUIAR.

RESERVADO AO FISCO



ARMAZEM MATEUS S.A. -
CD87

ROD BR 010 KM 241
VILA DAVI II, DAVINOPOLIS, MA - CEP:
65327000 Fone/Fax: 9935855219

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 9010284

SÉRIE: 2

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2124 1023 4394 4100 1595 5500 2009 0102 8419 7594 5835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240037215642 - 18/10/2024 15:56:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123236690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

23.439.441/0015-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

N M JORGE MINIMERCADOS

CNPJ / CPF

14.144.748/0001-72

DATA EMISSÃO

18/10/2024

ENDERECO

RUA NOVA SIAO, 3

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65978-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

18/10/2024

MUNICÍPIO

SAO PEDRO DOS CRENTES

FONE / FAX

9936041019

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123656168

HORA ENTRADA / SAÍDA

15:56:02

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
11/11/2024	19/11/2024	29/11/2024
R\$ 659,00	R\$ 659,00	R\$ 659,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 898,74	R\$ 197,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.977,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.977,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0-EMITENTE					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

300

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

63,6000

PESO LÍQUIDO

63,6000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
6406	LEITE PO CAMPONESA INT 200G	04022110	020	5102	UN	300	6,5900	1.977,00	898,74	197,72	0,00	22	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REDUCAO EM 33,33% CONFORME ANEXO 1.5, ART.1 XII PAR. 1Cliente: 275669

Pedido 2153134 CONHECIMENTO: 6218769. PLACA: OXV-6993 MOTORISTA:

ALDO ALVES MARINHO.

Existem 31 volumes em 4 pedidos (null, null, null, null) VENDEDOR:
LETICIA DOS SANTOS SILVA LIMA.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 343567
SÉRIE: 2

 <p>MATEUS SUPERMERCADOS SA</p> <p>RUA PROF JOCA REGO CENTRO, BALSAS, MA - CEP: 65800000 Fone/Fax: 1345494459</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1	CHAVE DE ACESSO
	Nº 343567		SÉRIE: 2	2124 1003 9955 1500 2615 5500 2000 3435 6710 0343 5682
			FOLHA 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240037547607 - 22/10/2024 13:06:19		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123255350	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 03.995.515/0026-15	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL N M JORGE MINIMERÇADOS		CNPJ / CPF 14.144.748/0001-72	DATA EMISSÃO 22/10/2024	
ENDERECO RUA NOVA SIAO, 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65978-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/10/2024	
MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	FONE / FAX 9936041019	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123656168	HORA ENTRADA / SAÍDA 13:06:12

FATURA / DUPLICATA					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 155,92	VALOR DO ICMS R\$ 34,30	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 801,76	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 801,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 124	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 146,8000	PESO LIQUIDO 141,0400	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
449859	OVOS EMAPE SOLTO BC 30X1	04071900	040	5929	UN	24	12,9900	311,76		0,00	0,00	0	0	
5304	V BATATA DOCE KG	07142000	020	5929	KG	10	4,9900	49,90		15,88	3,49	0,00	22	0
1406	V BATATINHA LAV KG	07101000	020	5929	KG	30	6,3900	191,70		61,00	13,42	0,00	22	0
1947	V BETERRABA KG	07069000	020	5929	KG	30	4,9900	149,70		47,63	10,48	0,00	22	0
6713	V CENOURA KG	07061000	020	5929	KG	30	3,2900	98,70		31,41	6,91	0,00	22	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LJ: 94 PDV: 338 CUPOM: null NFCE: 35042 CHAVE ORIGEM: NFe21241003995515002615653380000350421005431082	RESERVADO AO FISCO <i>Francinaldo</i> <i>22-10-24</i>
--	---

 <p>MATEUS SUPERMERCADOS SA</p> <p>RUA PROF JOCA REGO CENTRO, BALSAS, MA - CEP: 65800000 Fone/Fax: 1345494459</p>	DANFE		CONTROLE DO FISCO	
	DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 341412 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 2	
			CHAVE DE ACESSO 2124 0903 9955 1500 2615 5500 2000 3414 1210 0341 4135	
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240033919285 - 24/09/2024 13:53:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123255350	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 03.995.515/0026-15		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL N M JORGE MINIMERCADOS	CNPJ / CPF 14.144.748/0001-72	DATA EMISSÃO 24/09/2024
ENDERECO RUA NOVA SIAO, 3	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65978-000
MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	FONE / FAX 9936041019	UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 123656168

FATURA / DUPLICATA

24 SET 2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 1.472,29	R\$ 323,94	Mateus S. 9936041019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 4.179,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PJACAO DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1512	VOLUMES	DIVERSOS		975,8600	975,8600

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
271271	ACHOC LIQ CHOCOBOM LEITBOM 200ML	22029900	000	5929	UN	54	1,2900	69,66	69,66	15,33	0,00	22	0	
352138	ACUC CRISTAL BLANCO 2KG	17019900	060	5929	UN	150	6,7500	1.012,50		0,00	0,00	0	0	
283607	AGUA MIN ST JOANA 1,5L	22011000	060	5929	UN	60	1,8900	113,40		0,00	0,00	0	0	
283605	AGUA MIN ST JOANA 500ML	22011000	060	5929	UN	600	0,8500	510,00		0,00	0,00	0	0	
188304	AGUA SANIT BRILUX L1000P900ML	28289011	000	5929	UN	36	2,7900	100,44	100,44	22,10	0,00	22	0	
2012	AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G	11081200	020	5929	UN	15	3,6900	55,35	25,16	5,54	0,00	22	0	
4919	BISC BRANDINI AGUIA S PLUS ORIGINAL 360G	19059020	060	5929	UN	40	5,4900	219,60		0,00	0,00	0	0	
40493	BISC ESTRELA C CRACKER 350G	19053100	060	5929	UN	24	3,6900	88,56		0,00	0,00	0	0	
1634	BISC MAMMAMIA MARIA 312G	19053100	060	5929	UN	20	4,9900	99,80		0,00	0,00	0	0	
288225	DES AER DOVE FEM ORIGINAL 150ML	33072010	000	5929	UN	12	13,2900	159,48	159,48	35,09	0,00	22	0	
5969	FAR TRIGO ROSA BRANCA CFERM 1KG	110101010	060	5929	UN	30	4,4900	134,70		0,00	0,00	0	0	
47801	FEIJAO CARIOCA KICALDO T1 1KG	07133399	020	5929	UN	20	6,1900	123,80	56,28	12,38	0,00	22	0	
165529	FERMENTO APTI PO QUIM 100G	21023000	000	5929	UN	12	4,1900	50,28	50,28	11,06	0,00	22	0	
476009	MAC GOSTOSO ESPAGUETE COMUM 400G	19021900	060	5929	UN	28	2,2500	63,00		0,00	0,00	0	0	
3199	MILHO PIPOCA TRAD SINHA 500G	10059010	000	5929	UN	20	3,5900	71,80	71,80	15,80	0,00	22	0	
539845	MING MUCILON MULT SH 180G GRATIS 20G	19011030	000	5929	UN	12	4,9900	59,88	59,88	13,17	0,00	22	0	
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079019	020	5929	UN	40	6,2900	251,60	114,38	25,16	0,00	22	0	
415560	PAO DE FORMA MASSA E FORNO 450G	19059010	060	5929	UN	10	6,9900	69,90		0,00	0,00	0	0	
57011	PEDRA SANIT AZULIM FLORAL 25G	38089419	000	5929	UN	12	2,0900	25,08	25,08	5,52	0,00	22	0	
59746	PEDRA SANIT AZULIM LAVANDA 25G	38089419	000	5929	UN	12	2,0900	25,08	25,08	5,52	0,00	22	0	
222231	PRENDEDOR ROUPA PARANA MAD BAMBU 10X1	44219900	000	5929	UN	50	1,5000	75,00	75,00	16,50	0,00	22	0	
457374	SABAO BAR YPE ALOE VERA 900G	34011900	020	5929	UN	10	7,3900	73,90	33,59	7,39	0,00	22	0	
457372	SABAO BAR YPE FLORES E FRUTAS 900G	34011900	020	5929	UN	10	7,3900	73,90	33,59	7,39	0,00	22	0	
457365	SABAO BAR YPE FRESH 900G	34011900	020	5929	UN	10	7,3900	73,90	33,59	7,39	0,00	22	0	
457359	SABAO BAR YPE MULTIATIVO 900G	34011900	020	5929	UN	10	7,3900	73,90	33,59	7,39	0,00	22	0	
477424	SABAO PO BRILHANTE CUID TOTAL SH 400G	34025000	000	5929	UN	27	4,9900	134,73	134,73	29,64	0,00	22	0	
53498	SALG MICOS VIT GALINHA 30G	19041000	000	5929	UN	44	1,2000	52,80	52,80	11,62	0,00	22	0	
50494	SALG MICOS VIT PRESUNTO 30G	19041000	000	5929	UN	44	1,2000	52,80	52,80	11,62	0,00	22	0	
84920	SALG MICOS VIT REQIAO PCT 30G	19041000	000	5929	UN	44	1,2000	52,80	52,80	11,62	0,00	22	0	
3177	SALG MILHO MICOS PIZZA 28G	19041000	000	5929	UN	44	1,2000	52,80	52,80	11,62	0,00	22	0	
15597	SH BARUEL T XUXINHA SUAVE 210ML	33051000	000	5929	UN	6	12,5900	75,54	75,54	16,62	0,00	22	0	
117062	SH CLEAR MEN ICE COOL M 200ML	33051000	000	5929	UN	6	13,9900	83,94	83,94	18,47	0,00	22	0	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 28 de outubro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo Reequilíbrio Econômico - Financeiro do objeto do contrato

Contrato: nº 069/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo 009/2024.

Contratada: N M JORGE MINIMERCADOS – ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do contrato nº 069/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA,

DO VALOR ESTIMADO DE ACRESCIMO: R\$ 51.704,25 (cinquenta e um e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,

[Signature]
Semaia da Silva Moraes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 28 de outubro de 2024.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Reequilíbrio Econômico – Financeiro do objeto do contrato, contrato 069/2024, PE 001/2024 e Processo Administrativo 009/2024**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada **ao 1º aditivo para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar**, requerida pela Secretaria Municipal de Educação, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo –

Valor Estimativo **R\$ 51.704,25**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

JUSTIFICATIVA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar atender a Secretaria de Educação do município.

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes/MA, acerca do pedido de realinhamento de preço da merenda escolar, objeto do procedimento licitatório em epígrafe, cuja fornecedora é **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **14.144.748/0001-72**.

A referida empresa apresentou requerimento, solicitando o reajuste do valor unitário dos itens: creme de leite, margarina cremosa, milho verde, batata inglesa, cebola branca, cenoura, feijão carioca, leite condensado, leite em pó, macarrão espaguete, milho de canjica, milho de pipoca, sal refinado e vinagre. Apresentou também a composição do preço do produto, demonstrando houve aumento nos itens acima mencionados, confirmando o aumento de valores dos itens dos produtos (documentos em anexo).

A questão aventada deve ser analisada tendo como premissa a Lei nº 14.133/2021 e a máxima de que os contratos celebrados na seara administrativa seguem um regime jurídico próprio, que possibilita a alteração do contrato, mas sem prescindir o atendimento à tutela adequada ao interesse público colimado. Feitas estas considerações, passemos à análise do pedido de alteração de preços, objeto da consulta.

FUNDAMENTAÇÃO

No caso, em questão, a empresa apresentou requerimento, solicitando reajuste de preço, justificando o pedido na alegação de que houve seguidos aumentos nos custos dos itens.

Diante das circunstâncias verificadas na execução do contrato administrativo, tornou-se necessário o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro para manter a equidade das condições originalmente pactuadas entre a Administração e o contratado. O princípio do equilíbrio econômico-financeiro é garantido pela Constituição Federal e reforçado pela Lei 14.133/2021, que regulamenta a recomposição dos termos contratuais em face de eventos imprevisíveis e extraordinários.

No presente caso, foi constatada a ocorrência de fatores externos imprevisíveis, como a alta inflacionária e a escassez de determinados insumos essenciais, que resultaram em um aumento significativo nos custos de execução do contrato, desproporcionando os encargos assumidos pelo contratado em relação à contraprestação da Administração. Esses fatos justificam plenamente a necessidade de revisão contratual para assegurar a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

manutenção da viabilidade econômica do contratado e, assim, garantir a continuidade dos serviços prestados à Administração.

A recomposição dos preços está respaldada pelo **artigo 130**, que prevê o reajuste, revisão ou repactuação em contratos de execução continuada, como forma de adequar os valores aos aumentos de custos ocorridos ao longo do tempo, desde que devidamente comprovados e justificados.

Portanto, diante da clara evidência de que os encargos financeiros suportados pelo contratado foram onerados por fatores extraordinários, justifica-se o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A concessão desse reequilíbrio é essencial para garantir a justiça contratual e evitar a interrupção de serviços indispensáveis à Administração e à sociedade.

Destaca-se, outrossim, que referido dispositivo visa preservar também o interesse público na medida em que a sua inexistência tomaria a licitação verdadeira loteria, levando a majoração dos preços em razão de sua imutabilidade. E, com isso, os preços não refletiria a exatidão dos serviços a serem prestados.

A empresa solicita readequação dos preços, com fundamento no reequilíbrio econômico-financeiro em razão dos “constantes aumentos realizados pelos seus fornecedores visando promover a continuidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O aumento do preço dada a peculiaridade do negócio, posto que compete a Administração pública verificar, com rigor, em cada caso concreto, se estão caracterizados e cabalmente demonstrados os requisitos legais para a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em julgamento pela irregularidade, com as consequências daí advindas.

Ademais, deve-se registrar que, se houve um aumento imprevisível do custo dos produtos alimentícios, fora dos padrões, pode-se proceder à revisão do contrato ou manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Enfim, deve-se comprovar, a imprevisibilidade do aumento” ou, “se previsíveis, as consequências incalculáveis”, ao proceder os cálculos do novo reequilíbrio econômico-financeiro a partir da variação dos valores pagos pela contratada quando da aquisição do insumo junto à distribuidora.

Considerando que os valores apurados em relação aos faturados, em sendo concedido o ALINHAMENTO ora requerido não ultrapassará o percentual de 30% conforme disposto no art. 125 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ACRESCIMO	APRÉS	MARCA	V. UNIT	V. UNIT COM REAJUSTE	V. TOTAL
12	Creme de leite leve UHT homogeneizado 200g	350		caixas	PINDUCA	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 1.505,00
15	Gordura vegetal margarina cremosa, mínimo de 80% de gordura, sabor com sal 1kg	400	30%	lata	PRIMOR	R\$ 11,50	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
16	Legume em conserva milho verde 200g	375	30%	pacotes	QUERO	R\$ 3,05	R\$ 3,96	R\$ 1.485,00
17	Legume in natura, batata inglesa, orgânico	250	30%	quilos	QUERO	R\$ 7,75	R\$ 10,07	R\$ 2.517,50
19	Legume in natura, cebola branca, orgânico	250		quilos	QUERO	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 1.762,50
20	Legume in natura, cenoura	250		quilos	QUERO	R\$ 9,09	R\$ 9,09	R\$ 2.272,50
21	Leguminosa, feijão carioca, tipo I 1kg	450	30%	pacotes	TIA DOCE	R\$ 6,95	R\$ 9,03	R\$ 4.063,50
22	Leite condensado 270g	375	30%	caixas	PIRACAJUBA	R\$ 3,45	R\$ 4,48	R\$ 1.680,00
23	Leite em pó, origem de vaca, integral, instantâneo 200g	3250	30%	pacotes	COMPONESA	R\$ 5,80	R\$ 8,25	R\$ 26.812,50
24	Macarrão espaguete 500g	200	30%	pacotes	ESTRELA	R\$ 2,75	R\$ 3,57	R\$ 714,00
26	Milho de canjica amarelo 500g	375	30%	pacotes	QUERO	R\$ 3,25	R\$ 4,22	R\$ 1.582,50
27	Milho de pipoca 500g	200	30%	pacotes	SINHA	R\$ 3,50	R\$ 4,55	R\$ 910,00
31	Sal refinado, alimentício, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% 1kg	75	30%	pacotes	BOM DE MESA	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 97,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

33	Vinagre maçã, aromático, acidez 4.2% líquido 500ml	75	30%	frascos	MINHOTO	R\$ 3.30	R\$ 4.29	R\$ 321,75
R\$ 51.704,25								

Entretanto, deve-se registrar que os pedidos de ajuste sob o fundamento de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser acatados de forma indistinta, visto que houve variação significativa dos preços dos fornecedores.

Isso porque a imprevisibilidade, que é um dos requisitos deste instituto para se configurar, deve ter ocorrido em nível INESPERADO, IMPREVISÍVEL, visto que em negócios como o analisado, são passíveis de sofrerem alterações.

Sendo assim, as razões apresentadas pela contratada, são suficientes para embasar o pedido de readequação dos preços.

Nessa linha, conclusivamente, o contrato administrativo de fornecimento de gênero alimentícios pode ser revisto para a recomposição da equação econômico-financeira em razão de DE FATO, DESEQUILIBREM a relação inicialmente estabelecida, EXCETUANDO-SE OS FATOS CORRESPONDENTES À ÁLEA ORDINÁRIA.

Nesse contexto, tal requerimento se enquadra na hipótese prevista no art. 130, da Lei de Licitações, visto que os aumentos nos valores dos produtos alimentícios, além de comprovado documentalmente, é notório o motivo do mesmo.

CONCLUSÃO

Em suma, foi requerido um aumento do preço nos itens: creme de leite, margarina cremosa, milho verde, batata inglesa, cebola branca, cenoura, feijão carioca, leite condensado, leite em pó, macarrão espaguete, milho de canjica, milho de pipoca, sal refinado e vinagre; pela requerente, o que significaria um reajuste no percentual de 30% sobre cada item, conforme solicitado pelo fornecedor do Município.

Diante do exposto, opina pelo deferimento do reajuste postulado pela contratada, ao índice de 30% sobre cada produto.

São Pedro dos Crentes/MA, 29 de outubro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Clovis Cirqueira da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do contrato nº 069/2024 (Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar atender a Secretaria de Educação do Município), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ROMULO	Assinado de
COSTA	forma digital por
ARRUDA:0282	ROMULO COSTA
3065369	ARRUDA:0282306
	5369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: N M JORGE MINIMERCADO-ME

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 018/2024

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se da Empresa N M JORGE MINIMERCADO-ME, portadora do CNPJ de nº 14.144.748/0001-72, que é vencedora do processo licitatório que tem como objeto a Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Composição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

A supracitada empresa apresentou junto a está municipalidade, requerimento, no qual solicita reajuste de preço no contrato alegando haver defasagem nos preços.

Nessa seara, diante da reivindicação apresentada pela Empresa, realize o referido aditivo.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

2.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA QUANTO AO REQUERIMENTO DA EMPRESA

Adentrando no aspecto jurídico do presente requerimento apresentado pela empresa requerente.

Destaco que a legislação pertinente permite que seja realizado o aditivo contratual, senão vejamos, art. 130, da Lei 14.133/21:

Art. 130 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º

b) - quando houver alterações unilaterais em um contrato que afetem os encargos do contratado, a Administração Pública deve restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Neste cenário, verificamos sem muitas delongas que é possível nos termos da lei um acréscimo de até 30% (trinta por cento) do valor total do presente contrato.

2.3 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ADITIVO DO QUANTITATIVO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, a Administração Pública poderá realizar a modificação contratual (aditivo no contrato).

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral da seguinte forma:

1 - Que existe parâmetro legal no art. art. 130, da Lei 14.133/21, para a realização do Aditivo Contratual de Quantitativo, conforme solicitado pela empresa Requerente.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2024.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
...../..... CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES E A EMPRESA**

QUE TEM POR OBJETO

.....

.....

ENTRIES / SEARCHED / INDEXED / SERIALIZED / FILED

RENTES, orgão publico, inscrito no CNPJ sob o nº

E, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro

Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**,

denominado **CONTRATANTE** e a empresa

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

na Rua , ,

pelo Sr.

portador da Carteira de Identidade nº

....., portador da Carteira de Identidade n.º doravante denominado de **CONTRATADO**

....., doravante denominado de CONTRATADO,
TERAÇÂO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO

ART. 1º Fazendo uso do art. 120, da Lei nº 14.123/2021.

....., com fundamento no art. 130, da Lei nº 14.133/2021, iniciativa nº 100/2021.

Administrativo nº 102/2024, que se regerá pelas cláusulas e

constitui objeto deste Termo Aditivo REEQUILIBRIO

o n° / conforme abaixo:

Conforme acuerdos.

Digitized by srujanika@gmail.com

ENTUAL DO QUILIBRIO	VALOR DO REEQUILIBRIO	QUANT. EM SALDO	PREÇO TOTAL

Parágrafo Único: Considerando que são aceitos somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, obteve-se o resultado acima. O valor do aditivo é de R\$ (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

São Pedro dos Crentes – MA, de de

.....
Prefeito Municipal

.....
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do objeto do contrato

Contrato: nº 069/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 009/2024.

Contratada: N M JORGE MINIMERCADOS - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar atender a Secretaria de Educação do município.

Considerando a solicitação da empresa contratada acima, memorando do Setor Contábil contendo dotação orçamentária para suportar os acréscimos das despesas, justificativa da Comissão de Contratação e emissão do parecer jurídico favorável ao aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do objeto.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de acréscimo do valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de adiantamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de outubro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do objeto do contrato

Contrato: nº 069/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 009/2024.

Contratada: N M JORGE MINIMERCADOS - ME.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar atender a Secretaria de Educação do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.144.748/0001-72**, Rua Nova Sião, S/N, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo de Reequilíbrio Econômico - Financeiro do objeto do contrato nº 069/2024-CPL – Pregão Eletrônico nº 001/2024 e Processo Administrativo nº 009/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 01 de novembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 COSTA digital por ROMULO
65369 ARRUDA:0282306536
9

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA N M JORGE MINIMERCADOS - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **N M JORGE MINIMERCADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.144.748/0001-72, sediada na Nova Sião, S/N, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, representada pelo Sr. **NELSON MARTINS JORGE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 142465 SSP/MA -MA e CPF nº 779.796.721-00, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO N° 069/2024**, com fundamento no art. 130, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 102/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto deste Termo Aditivo REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO nos itens do Contrato nº 069/2024, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	ACRESCIMO	APRES	MARCA	V. UNIT	V. UNIT COM REAJUSTE	V. TOTAL
12	Creme de leite leve UHT homogeneizado 200g	350		caixas	PINDUCA	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 1.505,00
15	Gordura vegetal margarina cremosa, mínimo de 80% de gordura, sabor com sal 1kg	400	30%	lata	PRIMOR	R\$ 11,50	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
16	Legume em conserva milho verde 200g	375	30%	pacotes	QUERO	R\$ 3,05	R\$ 3,96	R\$ 1.485,00
17	Legume in natura, batata inglesa, orgânico	250	30%	quilos	QUERO	R\$ 7,75	R\$ 10,07	R\$ 2.517,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

19	Legume in natura, cebola branca, orgânico	250		quilos	QUERO	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 1.762,50
20	Legume in natura, cenoura	250		quilos	QUERO	R\$ 9,09	R\$ 9,09	R\$ 2.272,50
21	Leguminosa, feijão carioca, tipo I 1kg	450	30%	pacotes	TIA DOCE	R\$ 6,95	R\$ 9,03	R\$ 4.063,50
22	Leite condensado 270g	375	30%	caixas	PIRACAJUBA	R\$ 3,45	R\$ 4,48	R\$ 1.680,00
23	Leite em pó, origem de vaca, integral, instantâneo 200g	3250	30%	pacotes	COMPONESA	R\$ 5,80	R\$ 8,25	R\$ 26.812,50
24	Macarrão espaguete 500g	200	30%	pacotes	ESTRELA	R\$ 2,75	R\$ 3,57	R\$ 714,00
26	Milho de canjica amarelo 500g	375	30%	pacotes	QUERO	R\$ 3,25	R\$ 4,22	R\$ 1.582,50
27	Milho de pipoca 500g	200	30%	pacotes	SINHA	R\$ 3,50	R\$ 4,55	R\$ 910,00
31	Sal refinado, alimentício, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% 1kg	75	30%	pacotes	BOM DE MESA	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 97,50
33	Vinagre maçã, aromático, acidez 4,2% líquido 500ml	75	30%	frascos	MINHOTO	R\$ 3,30	R\$ 4,29	R\$ 321,75
								R\$ 51.704,25

Parágrafo Único: Considerando que são aceitos somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, obteve-se o resultado acima. O valor do aditivo é de R\$ 51.704,25 (cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.02.51.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.90.30.00.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Balsas/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

São Pedro dos Crentes – MA, 01 de novembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Nelson martins Jorge
NELSON MARTINS JORGE
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: *Maria dos Santos Cardoso*
CPF: *610.053.093-70*

NOME: *Shelde Cardoso Subrinho*
CPF: *621.280.653-56*

Prefeito Municipal

FERNANDO SOUZA SILVA

Servidor Empossad

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: a7db93379db4dca7c40f968b76d90c10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024 - GAB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024 - GAB DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 8,617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 38. 835, de 29 de Dezembro de 2023 que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Nacional nas repartições Públicas Municipais, o dia **15 de Novembro de 2024 (Sexta -Feira)** referente "Proclamação da República".

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: Coleta de Lixo, Tesouraria, Contabilidade, Licitação, Comissão Própria de Licitação (CPL), Iluminação Pública, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) - "Postos de Saúde", bem como os Serviços prestados nos Pontos de Vacinação Municipais, Hospital e Guarda Municipal.

Parágrafo Único - Os serviços prestados em escala de plantão funcionarão normalmente, sem alteração de horários.

Art. 3º O expediente normal será retornado no próximo dia 18 de Novembro de 2024, a partir das 08h00min.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 9º da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VIENTE QUATRO.
SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 668e3b74c3882196f815a85ce6121294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 069/2024, firmado em 20 de março de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ nº 14.144.748/0001-72. **OBJETO DO ADITIVO:** Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato nº 069/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 130, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 51.704,25 (cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 13 de novembro de 2024. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dbaf49f1233402a147cf535bab00ae

PORTARIA N° 144/2024 - GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a necessidade da nomeação dos membros dos conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimento do IPRESPEC para o biênio 2024/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados como membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, para Exercício do mandato de 01/07/2024 a 30/06/2026.

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.1. Indicados pelo Poder Executivo:

- **Titular** - Neiva Maria de Arruda Leda Jorge
- **Suplente** - Celsivan dos Santos Jorge

- **Titular** - Erlene Silva Pereira

- **Suplente** - Joquebede Neres de Carvalho Alves

- **Membro Nato** - Girlean de Souza Jorge - Diretora Presidente do IPRESPEC

1.2. Indicados pelo Poder Legislativo:

- **Titular** - Leanes Pereira Sobrinho

- **Suplente** - Zacarias da Mota Morais

1.3. Indicados pela Associação de Educadores de São Pedro dos Crentes - ASPEC:

- **Titular** - Lauro dos Santos Pinto

• - Arlete de Sousa Silva

II - CONSELHO FISCAL

2. 1. Indicados pelo Poder Executivo:

- **Titular** - Poliana Bezerra do Carmo

- **Suplente** - Orlando Costa Vargas

2.2. Indicados pelo Poder Legislativo:

- **Titular** - Lakácio Carvalho Portilho

- **Suplente** - Raimundo Félix Moreira Coelho